



RESOLUÇÃO Nº 007/2022 – COU/UNESPAR

Revoga a Resolução nº 006/2021 – *Campus de Paranaguá* e os atos advindos desta.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** e **REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VII do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.510.217-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Universitário da Unespar, realizada no dia 05 de maio de 2022, no *Campus* de Paranaguá, na Rua Comendador Correa Júnior, 117.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 006/2021 – *Campus* de Paranaguá que impugna a candidatura do professor Joacir Navarro Borges à eleição para Direção do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, bem como todos os atos advindos desta, nos termos que seguem.

§ 1º Fica parcialmente revogada a RESOLUÇÃO Nº 007/2021 – *Campus* de Paranaguá, especificamente quanto à homologação do resultado final, para o cargo de Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, para constar como candidato eleito o professor Joacir Navarro Borges.

§ 2º Fica revogada, a partir desta data, a PORTARIA N.º 097/2022 - REITORIA/UNESPAR, sem prejuízo da validade dos atos já praticados, nos termos da lei, e da retribuição financeira pelo exercício do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 05 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)